

início em 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2988/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Élia Rita Fernandes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2989/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula Prates Candeias Silva, assistente administrativa — autorizada a renovação de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2990/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Fernanda Maria Canas Dias, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 10 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2991/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sofia Alexandra Pinela Pereira, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 15 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2992/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Natália de Jesus Amador João, enfermeira — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2993/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Cristina Maria Santos Costa, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2994/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Telma Filipa Raposo Campaniço, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2995/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rui Miguel Pereira Plácido Raposo, técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2996/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Serafim Manuel Sampaio Silva, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2997/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Marta Sofia Cabaça Pias, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 17 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2998/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Maio de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 6 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Tânia Catarina Pedrosa Prior, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-